



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 159/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.001867/2019-27,


RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art.10, §4º da Lei 11.091/2005 e do Decreto n° 5.824 de 29 de junho de 2006, ao servidor:

REINILTON DA SILVA JUVENAL, matrícula SIAPE 1150202, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **14/02/2019**.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de fevereiro de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB